



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 14.201 /2021**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB, no sentido de que, adote providências no sentido de promover o **serviço de marcação da sinalização horizontal da Avenida Júlia Freire, localizada no Bairro da Torre, Município de João Pessoa/PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2021.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## JUSTIFICATIVA

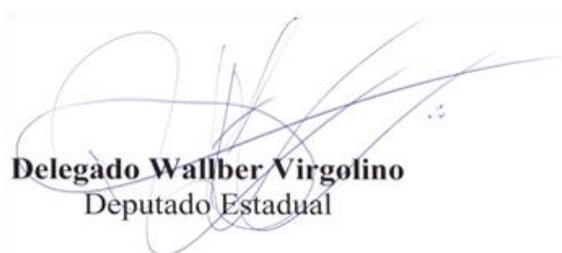
A presente propositura visa atender aos apelos originados de pessoas que transitam pela Avenida Júlia Freire, que estão reclamando da ausência de sinalização horizontal, posto que fora realizado o recapeamento da referida via pública, sem que fosse realizado o serviço de marcação e sinalização de trânsito, o que vem ocasionando problemas à população diante do iminente risco de acidentes.

A população que utiliza da referida via pública estão preocupados com o aumento dos acidentes no local ocasionados pela inexistência de sinalização. Como se pode asseverar o serviço de marcação de sinalização horizontal tem a finalidade principal o controle, advertência e orientação ou informação do usuário para maior a qualidade e a segurança do trânsito nas malhas viárias públicas.

A sinalização no trânsito existe para orientar e informar condutores e pedestres sobre as condições de uso das vias públicas e estradas. Ela é essencial para que haja organização e respeito aos direitos de cada pessoa.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para implantar a devida sinalização na rua mencionada, buscando evitar danos irreparáveis e irreversíveis a condutores e pedestres.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2021.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual